



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

TERMO DE REFERÊNCIA

(Dispensa licitatória com base na Lei 14.133/2021)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de balcões e vidros para adaptações na recepção e farmácia da nova unidade de saúde do São Roque.

2. JUSTIFICATIVA

Durante o processo de finalização da obra da nova unidade de saúde da família, São Roque, observou-se a necessidade de adaptações nas áreas de recepção e farmácia onde será preciso o uso de balcões e vidros sob medida e diante do fato não termos licitação vigente ou setor de marcenaria e vidraria que atenda a demanda, a dispensa se justifica.

3. DA EMERGÊNCIA

A emergência se caracteriza pela iminente inauguração da unidade não possibilitando a realização de um processo licitatório para a aquisição do objeto pretendido.

3.1 A presente dispensa se adéqua ao quanto previsto no Art. 75, da Lei 14.133/21, de modo que deve seguir o rito ordinário.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

Item	Ambiente	Descrição	UND	QTD
1	Recepção (Marcenaria)	Balcão de atendimento em "L" com medidas aproximadas de 240 x 240cm com dois níveis de altura 110 e 75cm, produzidos nas cores branco TX e Madeirado.	und	1
2	Farmácia (Marcenaria)	Balcão de atendimento e despache de material com medidas de 118 x 30 x 110 produzido nas cores branco TX e Madeirado.	und	1
3	Recepção (Vidros)	Fechamento de Vão com medidas de 276 x 270 com uma porta de Giro Pivotante produzido no vidro incolor temperado de 10mm.	und	1
4	Farmácia (Vidros)	3 Prateleiras em "L" com medidas de 250 x 396cm com 30 cm de profundidade e um fechamento de vão com medidas de 118 x 167, produzidos no vidro de 8mm.	und	1



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

5. REQUISITOS DO FORNECEDOR

Apresentar certidões negativas de débitos Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; cartão CNPJ, Estatuto social, declaração de que não emprega menores de idade, salvo na condição de menor aprendiz.

6. ENTREGA E CONDIÇÕES GERAIS

6.1 Os equipamentos supradescritos deverão ser entregues na Unidade de Saúde situada a Rua Leonino Pimentel, S/N Bairro: Rodão, próximo a Rodoviária, correndo por conta da contratada as despesas com frete e descarrego das mercadorias.

6.2 Os pedidos de fornecimento serão emitidos pelo Município de Amargosa, através de e-mail do setor de compras.

6.3 Havendo divergência no descritivo dos itens ou no quantitativo em relação ao anúncio constante na plataforma Compras.gov, deve prevalecer o presente Termo de Referência.

6.4 O presente Termo de referência está disponível na plataforma do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: www.pncp.gov.br

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo município de Amargosa, até 30 (trinta) dias corridos após o mês da entrega das mercadorias, através de transferência bancária em nome da proponente, mediante a apresentação de Nota Fiscal e certidões legais.

7.2 Não serão alvo de pagamento as mercadorias entregues em desacordo com o presente Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa realizar as entregas dos itens solicitados;

b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

- c) Acompanhamento, fiscalização e controle de entrega, através de membros designados pela secretaria demandante e seu ateste para fins de pagamento; d) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- e) Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- f) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (QUANDO O FORNECIMENTO FOR PARCELADO)

- a) Disponibilizar os materiais conforme especificações da documentação técnica e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, imediatamente, os materiais entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- c) Responder pelo atraso na entrega das mercadorias, tendo em vista a transportadora que optar;
- d) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos.
- e) Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais, morais e ambientais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros.
- f) Responsabilizar-se pela apresentação de laudos de descarte e outros documentos necessários;
- g) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;
- h) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e horário de funcionamento, quando for o caso;



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

i) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

10. DO VALOR DE REFERÊNCIA

10.1. A presente contratação formulou-se pesquisa de mercado, ocasião em que obteve o valor referencial de R\$ 12.880,00.

11. DA OFERTA DE LANCES E DA DISPUTA

11.1 A oferta de lances e a disputa ocorrerão pelo site [compras.gov](http://compras.gov.br), cabendo ao interessado proceder cadastro e submeter-se ao regulamento da plataforma.

12. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA, TELEFONE E EMAIL PARA SANAR DÚVIDAS SOBRE AS ESPECIFICAÇÕES

12.1 Este termo de referência foi elaborado pela servidora Andreia Ribeiro Gomes da Secretaria de Saúde, e-mail sesau.fms@amargosa.ba.gov.br, telefone 75 3634 -3918.

Amargosa, 10 de maio 2022.